

PORTARIA Nº 2.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510, de 21 de agosto de 2009, e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, de nº REP0012010, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca ID DATA, modelo ID REP BP 51, sob número de registro 00093, fabricado por Daiken Automação Ltda, CNPJ 07.952.832/0001-57, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00024, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46000.021068/2010-11, protocolizado no dia 08 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI